

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2016-2019



**ORIENTAÇÕES PARA
ELABORAÇÃO DO
PLANO PLURIANUAL 2016-2019**

Índice

1. Introdução	4
2. Conceitos e Estrutura do PPA 2016-2019	5
3. O PPA 2016-2019 e suas Formas de Financiamento	16
ANEXO – Exemplos de Programas Temáticos	18

1 Introdução

O PPA 2012-2015 inaugurou um novo modelo de estrutura e conceitos para o Plano Plurianual, definindo os espaços de atuação do Plano e do Orçamento, o que permitiu elevar o Plano a um nível mais estratégico, com a criação dos Programas Temáticos que retratam a agenda de governo organizada pelos temas de políticas públicas. Além disso, possibilitou a qualificação da comunicação com a sociedade.

O PPA 2016-2019 mantém a estrutura do PPA 2012-2015 e incorpora correções relativas a questões identificadas durante a gestão do Plano vigente. Como, por exemplo, a aproximação entre a *Orientação Estratégica* e os *Programas Temáticos*, facilitando a compreensão de como a estratégia geral do governo se conecta com os objetivos e metas expostos na sua dimensão programática.

Espera-se para o PPA 2016-2019 que as correções promovidas, assim como a melhor compreensão dos conceitos e estrutura do modelo, decorrentes da experiência adquirida com a implementação do Plano no ciclo anterior, equalizem a heterogeneidade na aplicação dos conceitos no momento de elaboração do Plano e contribuam para a construção de Programas Temáticos, com seus objetivos e metas, de fato estruturantes, capazes de transformar a realidade a partir da implementação das políticas públicas.

Diante dessas constatações, a orientação para este novo ciclo do PPA aponta para um instrumento mais estratégico, no qual seja possível ver com clareza as principais diretrizes de governo e a relação destas com os *Objetivos* a serem alcançados nos *Programas Temáticos*. Para isso é fundamental que os Programas Temáticos reflitam as prioridades dos planos setoriais e o diálogo com a sociedade e suas entidades representativas.

2 Conceitos e Estrutura do PPA 2016-2019

É papel do Plano, além de declarar as escolhas do governo e da sociedade, indicar os meios para a implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos. Nesse sentido, o Plano estrutura-se nas seguintes dimensões:

- **Dimensão Estratégica:** precede e orienta a elaboração dos Programas Temáticos. É composta por uma **Visão de Futuro, Eixos e Diretrizes Estratégicas**.
- **Dimensão Tática:** define caminhos exequíveis para as transformações da realidade que estão anunciadas nas Diretrizes Estratégicas, considerando as variáveis inerentes à política pública e reforçando a apropriação, pelo PPA, das principais agendas de governo e dos planos setoriais para os próximos quatro anos. A Dimensão Tática do PPA 2016-2019 é expressa nos *Programas Temáticos* e nos *Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado*. Esta dimensão aborda as entregas de bens e serviços pelo Estado à sociedade.
- **Dimensão Operacional:** relaciona-se com a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues, sendo especialmente tratada no Orçamento.

O PPA 2016-2019 trata essas dimensões conforme a figura 1.



Figura 1. Dimensões do PPA 2016-2019.

2.1 Dimensão Estratégica

A Dimensão Estratégica precede e orienta a elaboração dos *Programas Temáticos*. É composta por uma **Visão de Futuro**, **Eixos** e **Diretrizes Estratégicas**.

A *Visão de Futuro* deve ser entendida como a declaração de um desejo coletivo, factível, claro, que oriente o planejamento do destino da Nação, no geral, e da ação governamental em particular.

Dessa forma, a Visão de Futuro permanece no PPA 2016-2019 apontando para um país que seja reconhecido:

- Por seu modelo de desenvolvimento sustentável, bem distribuído regionalmente, que busca a igualdade social com educação de qualidade, produção de conhecimento, inovação tecnológica e sustentabilidade ambiental;
- Por ser uma Nação democrática, soberana, que defende os direitos humanos e a liberdade, a paz e o desenvolvimento no mundo.

Tendo como referência a Visão de Futuro, os *Eixos Estratégicos* definem as principais linhas da atuação governamental para o período de implementação do Plano. Para o PPA 2016-2019 os Eixos Estratégicos sugeridos são:

- Acesso universal à educação de qualidade para garantir a cidadania e ampliar as capacidades da população;
- Inclusão social para além da renda, com melhor distribuição das oportunidades de acesso a bens e serviços públicos com foco na qualidade;
- Ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura.

Os Eixos Estratégicos são traduzidos pelo conjunto das *Diretrizes Estratégicas* que norteiam as principais agendas para os próximos quatro anos. São as Diretrizes que

ditam o alinhamento estratégico necessário à elaboração dos Programas Temáticos para a construção da dimensão tática do Plano, e são elaboradas por meio de discussões no âmbito do governo com a participação da sociedade.

2.2 Dimensão Tática

Define caminhos exequíveis para as transformações da realidade que estão anunciadas nas Diretrizes Estratégicas, considerando as variáveis inerentes à política pública e reforçando a apropriação, pelo PPA, das principais agendas de governo e dos planos setoriais. É expressa nos Programas Temáticos e nos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

2.2.1 Programas Temáticos

Retratam as agendas de governo, organizadas por recortes selecionados de Políticas Públicas que orientam a ação governamental. Sua abrangência representa os desafios e orienta a gestão do Plano, no que diz respeito ao monitoramento e avaliação da dimensão tática.

A partir dos Programas Temáticos, são também reveladas as transversalidades e multissetorialidades próprias das políticas públicas, contribuindo para a compreensão das suas estratégias de implementação e arranjos de gestão.

Além disso, é importante que os *Programas Temáticos* reflitam as prioridades dos planos setoriais, com o recorte para os quatro anos de sua implementação. Da mesma forma, deve, a partir da ligação com as suas fontes de financiamento, revelar o esforço do Governo Federal na implementação das políticas públicas.

Atributos do Programa Temático

O Programa Temático é constituído pelos seguintes atributos:

I. Código

Convenção adotada para organização e representação do programa. O mesmo código é utilizado no PPA e no Orçamento Federal.

II. Título

Expressa o tema a ser tratado. Portanto, sua conformação deve levar em conta um campo construído a partir de uma racionalidade pela qual o governo, a sociedade, a academia e outros atores relevantes reconheçam como uma área de atuação pública.

III. Contextualização

Texto produzido no momento da elaboração do Programa Temático, a contextualização descreve sucintamente a política e expõe o porquê dos objetivos terem sido escolhidos, como eles se relacionam entre si e como se pretende alterar a realidade a partir da atuação do Governo Federal em torno deles.

A contextualização dos programas será elaborada pela SPI e apresentada aos órgãos envolvidos em cada um dos Programas Temáticos, considerando os níveis de responsabilização de cada ator. Seu conteúdo será utilizado como linha de base para a avaliação do PPA.

IV. Indicadores

Conjunto de parâmetros que permite acompanhar a evolução de um programa. Cada indicador permite identificar, mensurar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta pelo programa. Nessa linha, devem buscar dialogar com o conjunto dos Objetivos propostos.

Devem ser sempre passíveis de apuração periódica no período do PPA, de tal forma a possibilitar a avaliação da intervenção feita. Apenas naqueles casos em que não houver disponibilidade de indicadores de resultado/efetividade, sugere-se adotar indicadores de processo.

O Indicador será composto dos seguintes atributos:

- Denominação: forma pela qual o Indicador será apresentado à sociedade;
- Fonte: órgão responsável pelo registro ou produção das informações necessárias para a apuração do Indicador e divulgação periódica dos índices;

- Unidade de Medida: padrão escolhido para mensuração da relação adotada como Indicador;
- Índice de Referência: situação mais recente do Indicador e sua respectiva data de apuração. Consiste na aferição do índice em um dado momento, mensurado com a unidade de medida escolhida;
- Periodicidade: período de tempo que o Indicador é apurado;
- Base Geográfica: região no território que o Indicador se refere;
- Fórmula de Cálculo: método utilizado para cálculo do Indicador;
- Data de apuração: período a que se refere a informação.

V. Valor Global

Indica uma estimativa dos recursos disponíveis durante o período do PPA para a consecução dos Objetivos relacionados ao Programa. O PPA indicará o valor para o ano de 2016 e o consolidado para o período restante (2017 a 2019).

O Valor Global dos Programas Temáticos será especificado por esferas orçamentárias, com as respectivas categorias econômicas, e por outras fontes, que serão indicadas na captação quantitativa, conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Classificação do Valor Global dos Programas Temáticos¹

Esferas Orçamentárias
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Categorias Econômicas
Despesas Correntes
Despesas de Capital
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais
Outras Fontes

1 Outras Fontes – engloba os financiamentos extraorçamentários.

EXEMPLO: PROGRAMA TEMÁTICO²

	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017-2019 (mil R\$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.000.000	6.000.000
Despesas Correntes	500.000	1.500.000
Despesas de Capital	1.500.000	4.500.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	—	—
Outras Fontes	200.000	800.000
VALOR GLOBAL	9.000.000	

VI. Valor de Referência para a caracterização de iniciativas³ como empreendimentos individualizados

Valores estipulados por Programa Temático e a partir dos quais os projetos deverão ser individualizados como empreendimentos e representados como uma iniciativa, que não poderá representar mais de um empreendimento. Esses valores serão definidos pelo Ministério do Planejamento em conjunto com os ministérios afetos ao Programa Temático e devem permitir:

- Identificar os empreendimentos de maior relevância para cada Programa Temático;
- Contribuir para o monitoramento, avaliação e gestão do Plano.

O valor de referência será especificado por esferas orçamentárias e outras fontes, conforme o exemplo abaixo.

EXEMPLO: PROGRAMA TEMÁTICO⁴
Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscais e Seguridade	Esfera de Investimento	Outras Fontes
100.000.000,00		100.000.000,00

² Os valores apresentados são exemplificativos.

³ A Iniciativa é um atributo do Objetivo, sendo seu conceito detalhado neste documento.

⁴ Os valores apresentados são exemplificativos.

VII. Objetivo

O objetivo deve expressar as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientando taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do País e para a melhoria da qualidade de vida da população.

O *Objetivo* deve ser escrito de forma clara e direta a fim de facilitar sua comunicação e não deve ser apenas o enunciado de uma intenção, considerando que é o conjunto de *Objetivos* de um Programa Temático que revela a estratégia do governo em determinada política pública.

É, também, o primeiro nível de responsabilização do Plano, uma vez que é identificado um órgão responsável para cada *Objetivo*.

No PPA 2016-2019, o *Objetivo* passa a ser também o elemento de ligação do Programa Temático com as suas fontes de financiamento: ações orçamentárias e financiamentos extraorçamentários. No PPA 2012-2015 essa ligação ocorria por meio das iniciativas, porém após a revisão das ações orçamentárias em 2012 e 2013, que criou mecanismos que contribuíram para a redução da fragmentação do orçamento, as ações passaram a possuir maior relação com a concretização dos *Objetivos* do Plano, viabilizando suas metas, e não com as entregas que as iniciativas representavam no PPA 2012-2015.

Atributos do Objetivo

I. Código

Convenção adotada para a organização e representação dos *Objetivos* no Programa Temático.

II. Enunciado

O *Objetivo* deve ser escrito de forma clara e direta, devendo comunicar à sociedade as escolhas de governo, orientando taticamente a ação governamental para o que deve ser feito.

III. Órgão Responsável

Cada Objetivo terá como responsável pela sua coordenação um Órgão Superior, cujas atividades impactam de maneira mais contundente a sua implementação.

IV. Caracterização

A caracterização será elaborada pelo Órgão Responsável pelo Objetivo e deve descrever sucintamente o contexto e a estratégia de implementação, indicando de maneira clara e direta a situação a ser alterada pelo Objetivo. Deverá expor a forma como os atributos subordinados (metas, iniciativas, empreendimentos individualizados, ações orçamentárias e financiamentos extraorçamentários) se relacionam entre si.

Na caracterização, devem ser detalhados o escopo (o que fazer, como fazer, para quê, em qual lugar e quando) e as informações relevantes para o Objetivo, tais como aspectos legais, dimensão territorial, a articulação federativa necessária, segmentos prioritários da política, além de questões tecnológicas, de gestão, recursos humanos e de financiamento envolvidas.

V. Meta

As metas expressam a medida de alcance do Objetivo, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa.

Um mesmo Objetivo pode apresentar mais de uma meta em função da relevância destas para o seu alcance, desde que sejam exequíveis e monitoráveis no período do Plano e, sempre que possível, acompanhadas de regionalização.

A meta é o elemento do Programa que permite verificar a evolução do Objetivo durante os quatro anos de implementação do PPA, motivo pelo qual deve representar o que há de mais estruturante em determinada política. A partir da experiência na gestão do PPA 2012-2015, percebeu-se que o conjunto de 2.400 metas foi excessivo e dificultou uma leitura estratégica dos Programas. Tal conjunto, muitas vezes, trazia metas não realizáveis dentro do período de quatro anos, ou que não possuíam uma relação direta com o Objetivo, ou que eram mais próximas aos meios para o alcance de outra meta, ou mesmo já constantes na própria dinâmica de execução do orçamento.

Dessa forma, as metas devem ser estruturantes, ou seja, devem expressar os mais importantes desafios escolhidos pelo governo a serem enfrentados no período do Plano em cada área e ser capazes de provocar mudanças no patamar atual da política. Além disso, devem ser factíveis dentro do período do Plano, considerando a previsão de recursos e o desenvolvimento dos meios necessários a sua execução.

O PPA 2016-2019, por explicitar apenas as metas estruturantes, não comportará todo o conjunto de metas dos Programas Temáticos do PPA vigente. Dessa forma, a partir dos compromissos assumidos pelo governo e das escolhas para as políticas públicas, as metas que não forem consideradas estruturantes poderão, conforme o caso, ser retratadas de outras formas: como iniciativas ou ações orçamentárias vinculadas ao objetivo, uma vez que contribuem para o seu alcance.

Quando for necessário que a meta demonstre o tratamento de públicos específicos, esta deverá permitir sua aferição como forma de comunicar à sociedade que a atuação do governo na implementação daquela política terá os recortes necessários às questões transversais. Por exemplo, no caso de metas hoje segmentadas para atendimento com recortes de gênero, ou geracionais, ou raciais, sugere-se que para o PPA 2016 – 2019 a meta seja referente ao público geral que se pretende atender, apontando os recortes específicos por meio do monitoramento ou das iniciativas ou mesmo pela execução das ações orçamentárias. Dessa forma, caberá à gestão do programa explicitar o que se atendeu, de fato, em cada público no esforço de implementação da política.

No caso em que é o próprio recorte que estrutura a política, como nas ações de enfrentamento à violência contra a juventude negra, uma meta específica para esse público se justifica enquanto meta, sendo central para o alcance do objetivo.

No PPA 2016 – 2019 as metas passam a ter um Órgão Superior responsável que pode ser diferente do Órgão responsável pelo Objetivo ao qual ela pertence.

a. Regionalização da Meta

Fornecer informações relacionadas à distribuição das metas estipuladas para o Objetivo no território. A regionalização será expressa em macrorregiões, estados ou

municípios. Em casos específicos, poderão ser aplicados recortes mais adequados para o tratamento de determinadas políticas públicas, tais como região hidrográfica, bioma, territórios de identidade e área de relevante interesse mineral.

VI. Iniciativa

A Iniciativa é o atributo do Programa que declara os meios que viabilizam os Objetivos e suas metas, explicitando o “como fazer” ou as entregas de bens e serviços resultantes da atuação do Estado ou os arranjos de gestão (medidas normativas e institucionais), a pactuação entre entes federados, entre Estado e sociedade ou a integração de políticas públicas, necessários ao alcance dos objetivos.

As entregas retratadas pelas iniciativas podem ser tanto as intermediárias, necessárias ao alcance do objetivo, quanto as entregas finais, que não sejam estruturantes a ponto de serem classificadas como metas do PPA.

Os arranjos, entregas e pactuações indispensáveis para a transformação da realidade proposta declarados nas iniciativas complementam os recursos financeiros necessários para o alcance dos Objetivos, considerando que a eles estarão vinculados diretamente as ações orçamentárias e os financiamentos extraorçamentários.

VII. Empreendimentos Individualizados como Iniciativas

São projetos que apresentam, individualmente, custos iguais ou superiores aos valores de referência adotados em um Programa Temático, considerando todas as etapas de sua implantação. Esse valor é estabelecido pelo Ministério do Planejamento, em conjunto com os Ministérios afetos ao Programa Temático. Deve haver a indicação, portanto, do custo total estimado para cada projeto.

2.2.2 Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Com o intuito de subsidiar a alocação orçamentária, o PPA estimará o valor dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado para o período 2016–2019. Contudo, a exemplo dos Programas Temáticos, as ações relacionadas serão detalhadas somente na Lei Orçamentária (LOA). Cada órgão terá um programa dessa natureza. Exemplos: Programa de Gestão e Manutenção da Saúde, da Educação, das Comunicações, entre outros.

Assim como o Programa Temático, o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado somente será incluído, excluído e modificado por lei de alteração do PPA. Ressalta-se que esses programas não possuem Objetivos, Metas e Iniciativas. Para efeito de cadastro no Plano, eles possuirão os atributos apresentados a seguir:

I. Código

II. Título

III. Valor Global

3 O PPA 2016-2019 e suas Formas de Financiamento

Constitui um princípio do modelo atual do PPA a aderência do Plano às políticas públicas tal como reconhecidas pelo governo e pela sociedade. Tal aderência inclui a consideração de todas as fontes de financiamento das políticas: orçamentárias e extraorçamentárias.

3.1 PPA e Orçamento

A conexão Plano-Orçamento no PPA 2012-2015 materializou-se na ligação entre as Iniciativas e as Ações Orçamentárias. Para o PPA 2016-2019, essa conexão se dará por meio da ligação entre Objetivos e Ações Orçamentárias. O propósito da alteração é revelar mais claramente no Plano os valores orçamentários (que incluem os orçamentos da seguridade social e de investimento das estatais) que o governo pretende despendar em cada linha principal de política pública evidenciada nos Objetivos.

3.2 PPA e Outras Fontes de Financiamento

O PPA 2012-2015 contemplou o financiamento extraorçamentário, absorvendo, dentre outras, as linhas de financiamento dos bancos públicos direcionadas a públicos e políticas específicas. A conexão dessas Outras Fontes de financiamento com o Plano se deu por meio de campo próprio vinculado às Iniciativas. Do valor global de R\$ 4.695 bilhões previstos para os Programas Temáticos entre 2012 e 2015, cerca de 29%, ou R\$ 1.353 bilhão, corresponderam a projeções de recursos extraorçamentários elaboradas pelas instituições ofertantes de recursos consideradas no Plano.

No PPA 2016-2019 a conexão entre Plano e Outras Fontes de financiamento se dará por meio dos Objetivos. Essa alteração visa, como no caso do orçamento, evidenciar melhor a conexão entre fontes de financiamento e as escolhas de políticas públicas expressas nos Objetivos.

As Outras Fontes de financiamento no PPA 2016-2019 são definidas como: recursos financeiros (i) não constantes do Orçamento Geral da União, (ii) necessários para a atuação governamental na prestação de serviços e entrega de bens públicos, e (iii) originados de bancos públicos, agências oficiais de fomento, fundos constitucionais, plano de dispêndio das estatais, cooperações financeiras internacionais e recursos privados.

Com vistas ao aperfeiçoamento do processo de inclusão e acompanhamento das Outras Fontes de financiamento no PPA 2016-2019, ênfase será dada à maior integração entre os distintos atores envolvidos no processo: SPI/MP, instituições financeiras e órgãos setoriais.

3.3 PPA e Renúncias Tributárias

De acordo com a Receita Federal do Brasil (RFB), gasto tributário é toda desoneração tributária que funciona como alternativa à política pública e que não se realiza diretamente pelo orçamento, mas indiretamente pelo sistema tributário, visando atender objetivos econômicos e sociais. Pode ser de caráter compensatório, quando compensa a população pela insuficiência de algum serviço governamental, ou incentivador, quando estimula o desenvolvimento de algum setor ou região. Ainda segundo a RFB, o gasto tributário deve ser explicitado na norma que referencia o tributo, constituindo-se uma exceção ao sistema tributário de referência.

Atualmente o PPA não explicita claramente em sua estrutura o gasto tributário federal⁵. No PPA 2016-2019 as projeções de gasto tributário associadas aos Programas Temáticos serão explicitadas para o período do Plano. A inclusão das renúncias tributárias relacionadas aos Programas Temáticos fortalece a transparência e contribui para a avaliação das políticas públicas expressas no Plano.

O processo de inclusão das renúncias tributárias associadas aos Programas Temáticos do PPA 2016-2019 contará com a supervisão da RFB e validação dos órgãos setoriais.

⁵ O conjunto do gasto tributário federal é estimado pela Receita Federal do Brasil (RFB) e consta de anexos que acompanham o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO). Tais estimativas também são apresentadas em documento publicado pela RFB anualmente, o *Demonstrativo dos Gastos Tributários*.

Anexo

Exemplos de Programas Temáticos

Com o objetivo de demonstrar a aplicação dos conceitos relacionados ao Programa Temático, são apresentados a seguir exemplos de um Objetivo para os programas de Energia Elétrica, Bolsa Família e Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.¹

Programa XXXX Energia Elétrica

Objetivo	0001 - Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica pela implantação de novos empreendimentos e expansão dos existentes
-----------------	--

Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia
--------------------------	-------------------------------

Caracterização

A expansão da capacidade de geração de energia elétrica passa primeiramente pela definição de quais fontes priorizar para atender ao crescimento do consumo. Para isso, faz-se necessário considerar questões como a disponibilidade da fonte primária, os impactos socioambientais, o custo da geração de energia, da transmissão ao SIN, e o domínio tecnológico dos processos. Tendo em vista que o Brasil dispõe de grande potencial de fontes renováveis, essas devem ser consideradas como prioritárias no plano de expansão da geração de energia elétrica. Essa escolha reveste-se de importância na medida em que as fontes renováveis vêm apresentando custos de geração bastante competitivos, com destaque para os resultados apresentados pela energia eólica nos últimos leilões realizados em 2014 pela Aneel.

A geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica predomina no Brasil e isso advém, especialmente, da grande disponibilidade hídrica e das características dos rios do País, que resultam em um potencial energético significativo.

As usinas hidrelétricas (UHEs) disponibilizam grandes quantidades de energia a baixos preços, contribuindo para a modicidade tarifária, e ainda apresentam a vantagem de utilizar uma fonte limpa e renovável. Contudo, vários desafios cercam a construção

¹ Os objetivos constantes deste anexo são apenas exemplos para melhor entendimento do leitor.

de UHEs devido a seus impactos socioambientais locais e sobre os usos múltiplos dos recursos hídricos, a exemplo da navegação ou do abastecimento humano. Nesse sentido, os empreendimentos hidrelétricos devem zelar pela maximização de seus benefícios e pela minimização de seus impactos adversos.

As usinas termelétricas estão entre as alternativas de diversificação da matriz elétrica. As principais vantagens das térmicas são: a flexibilidade para alocação junto ao mercado consumidor, o prazo menor de amortização dos investimentos, o custo de capital mais baixo e o menor risco para o setor privado. Do ponto de vista do Sistema Interligado Nacional (SIN), as termelétricas contribuem para o aumento da confiabilidade e segurança do sistema, compensando possíveis déficits hídricos.

A geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas, como a eólica, a solar e a biomassa, além de limpas e renováveis, é uma das alternativas de diversificação da matriz elétrica nacional. O Brasil tem potencial estimado de 140 GW de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica, merecendo destaque os potenciais das regiões dos litorais Sul e Nordeste e do Semiárido.

Em relação à energia solar, destaca-se, no ano de 2014, o sucesso na realização de leilão quando foram contratados 31 novos projetos. Os projetos solares vão injetar cerca de 890 MW na rede elétrica brasileira a partir de 2017.

Além da implantação de novos empreendimentos, inclui-se no planejamento do setor a possibilidade de aumentar a potência de usinas já existentes através da repotenciação e atualização tecnológica de suas turbinas.

Para o quadriênio deste PPA, a expansão do sistema de geração incorpora os resultados dos leilões de compra de energia realizados nos últimos anos. Portanto, uma parcela dessa expansão, que será adicionada ao sistema nos próximos anos, já está prevista.

O processo de expansão do sistema está em consonância com as disposições da Lei nº 10.848 de 2004. Assim, considerando que os empreendimentos de geração precisam ser contratados com antecedência para atendimento das necessidades futuras de consumo, o Brasil realiza leilões para compra de energia nova com três (A-3) e cinco (A-5) anos de antecedência.

O resultado desse processo é que há um parque de geração já totalmente contratado e em implantação, com usinas que deverão entrar em operação até 2016, além de um parque parcialmente contratado entre 2017 e 2019, oriundo dos últimos leilões A-3 e A-5 realizados.

A expansão da capacidade instalada por fonte de geração no período de 2016-2019 é apresentada na Tabela xx a seguir.

Ressalta-se que no quadriênio 2016 a 2019 a capacidade instalada sairá de um patamar de 134 GW, realizado no final de 2014, para 170 GW em dezembro de 2019, crescimento de 26,9% no período.

Tabela xx: Evolução da capacidade instalada por fonte de geração.

FONTE	Previsão PDE 2023				Crescimento no período do PPA	
	2016	2017	2018	2019	MW	%
Renováveis	125.444	133.193	142.849	146.046	20.602	16%
Hidro	92.193	96.123	100.935	101.874	9.681	11%
Importação	5.829	5.712	5.583	5.441	-388	-7%
Outras	27.422	31.358	36.331	38.731	11.309	41%
PCH	5.701	5.854	6.289	6.439	738	13%
Eólica	10.816	14.099	17.439	18.430	7.614	70%
Biomassa	10.905	10.905	11.603	12.353	1.448	13%
Solar	0	500	1.000	1.500	1.500	1.500%
Não Renováveis	22.843	22.843	24.248	24.748	1.905	8%
Urânio	1.990	1.990	3.395	3.395	1.405	71%
Gás Natural	12.169	12.516	12.516	13.016	847	7%
Carvão	3.210	3.210	3.210	3.210	0	0%
Óleo combustível	3.493	3.493	3.493	3.493	0	0%
Óleo Diesel	1.294	947	947	947	-347	-27%
Gás de Processo	687	687	687	687	0	0%
TOTAL	148.287	156.036	167.097	170.794	22.507	15%

Fonte: PDE 2023 - EPE

Conforme mostra a tabela abaixo, as fontes renováveis continuarão a predominar na matriz elétrica brasileira (85,5%), com leve decréscimo na participação da fonte hídrica e destaque para o aumento da participação da fonte eólica, que dobra no período. Destaca-se, ainda, a gradual introdução da fonte solar, que deverá ter uma participação cada vez maior na matriz nos próximos anos.

Tabela xx: Evolução da capacidade instalada por fonte de geração.

FONTE	2016	2017	2018	2019
Renováveis	84,6	85,4	85,5	85,5
Hidro	66,1	65,3	63,7	62,8
Outras	18,5	20,1	21,7	22,7
Não Renováveis	15,4	14,6	14,5	14,5
Urânio	1,3	1,3	2,0	2,0
Outras	14,1	13,4	12,5	12,5
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: PDE 2023 - EPE

Meta 2016-2019	Adicionar XXX MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica
Regionalização da Meta	Total
Norte	XXX
Nordeste	XXX
Centro-Oeste	XXX
Sudeste	XXX
Sul	XXX

Meta 2016-2019	Adicionar XXX MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes térmicas
Regionalização da Meta	Total
Norte	XXX
Nordeste	XXX
Centro-Oeste	XXX
Sudeste	XXX
Sul	XXX

Meta 2016-2019	Adicionar XXX MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica
Regionalização da Meta	Total
Norte	XXX
Nordeste	XXX
Centro-Oeste	XXX
Sudeste	XXX
Sul	XXX

Meta 2016-2019	Adicionar XXX MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte solar
Regionalização da Meta	Total
Norte	XXX
Nordeste	XXX
Centro-Oeste	XXX
Sudeste	XXX
Sul	XXX

Meta 2016-2019	Adicionar XXX MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte nuclear
Regionalização da Meta	Total
Norte	XXX
Nordeste	XXX
Centro-Oeste	XXX
Sudeste	XXX
Sul	XXX

Iniciativas

- Construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte com 11.233 MW no Rio Xingu no Estado do Pará.
- Construção da Usina Hidrelétrica de Jirau com 3.750 MW no Rio Madeira no Estado de Rondônia.
- Construção da Usina Hidrelétrica de São Luiz do Tapajós com 4.040 MW no Estado do Pará.
- Construção da Usina Hidrelétrica de Jatobá com 2.338 MW no Estado do Pará.
- Construção da Usina Hidrelétrica de São Manoel com 700 MW no Rio Teles Pires.
- Construção da Usina Termonuclear de Angra III com 1.405 MW no Estado do Rio de Janeiro.
- Implantação de Usinas Termelétricas.
- Implantação de Parques Eólicos.
- Implantação de Usinas de Energia Solar.
- Ampliação da capacidade de geração de energia elétrica por meio de reforço e melhorias em usinas existentes.

Programa XXXX Bolsa Família

Objetivo	0001 - Localizar, identificar e caracterizar as famílias consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda e dos programas sociais do Governo Federal, mantendo seus cadastros atualizados
-----------------	---

Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
--------------------------	---

Caracterização

Esse objetivo compreende a localização e a caracterização das famílias de baixa renda no Cadastro Único, que vêm se aprimorando por meio do desenvolvimento de ações de busca ativa. O Cadastro Único é um instrumento de informação que permite a identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendidas como aquelas com renda mensal igual ou inferior a meio salário mínimo *per capita* ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. A partir da identificação e caracterização dessas famílias, torna-se possível desenhar e implementar políticas públicas focalizadas e dar subsídios à constituição de uma rede de promoção e proteção social que articule as políticas públicas, estimulando, ainda, a convergência de esforços no atendimento prioritário da população em situação de maior vulnerabilidade social.

Meta 2016-2019

- Aprimorar a estratégia de localização, identificação e caracterização de famílias pertencentes a grupos populacionais diferenciados, bem como as famílias em situação de extrema pobreza no Cadastro Único;
- Atualizar e qualificar as informações socioeconômicas de X famílias de baixa renda do Cadastro Único.

Iniciativas

XXXX - Disponibilização de informações atualizadas de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, por meio de ferramentas de acesso ao Cadastro Único.

Programa XXXX Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

Objetivo 0001 - Reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) no setor agrícola por meio da implementação do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC)

Órgão Responsável Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Caracterização

O Brasil estabeleceu, no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas realizada em Copenhague em 2009, o compromisso voluntário de redução de suas emissões de gases de efeito estufa (GEE). Até 2020 o País pretende reduzir entre 36,1% e 38,9% suas emissões através de ações ligadas à redução das taxas de desmatamento na Amazônia e no Cerrado, à ampliação da eficiência energética, adoção na agropecuária de práticas e sistemas de uso e manejo sustentáveis e conservacionistas dos recursos naturais, dentre outras. Esse compromisso está descrito no Decreto nº 7.390/2010, que regulamenta a Lei 12.187/2009.

Especificamente em relação ao setor agrícola, o Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC) busca, entre 2010 e 2020, reduzir emissões de gases de efeito estufa (GEE) por meio da recuperação de pastagens degradadas, ampliação dos sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta, expansão da adoção do sistema de plantio direto na palha, aumento da adoção da Fixação Biológica do Nitrogênio (FBN), expansão do plantio de florestas e aumento do uso de tecnologias para tratamento de dejetos animais. O principal instrumento para o alcance dos resultados pretendidos é o crédito subvencionado direcionado.

Considerando a vigência do PPA, as metas do Plano ABC passaram por um processo de adequação quantitativa, de tal forma a torná-las exequíveis no período de quatro anos.

Meta 2016-2019	Expandir o plantio de florestas em X hectares
Regionalização da Meta	Total
Norte	XXX
Nordeste	XXX
Centro-Oeste	XXX
Sudeste	XXX
Sul	XXX

Meta 2016-2019	Expandir a adoção da Fixação Biológica de Nitrogênio (FBN) em X hectares de áreas de cultivo, em substituição ao uso de fertilizantes nitrogenados
Regionalização da Meta	Total
Norte	XXX
Nordeste	XXX
Centro-Oeste	XXX
Sudeste	XXX
Sul	XXX

Meta 2016-2019	Expandir a adoção do Sistema Plantio Direto (SPD) em X hectares
Regionalização da Meta	Total
Norte	XXX
Nordeste	XXX
Centro-Oeste	XXX
Sudeste	XXX
Sul	XXX

Meta 2016-2019	Promover a adoção de sistemas de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (iLPF) em X hectares
Regionalização da Meta	Total
Norte	XXX
Nordeste	XXX
Centro-Oeste	XXX
Sudeste	XXX
Sul	XXX

Meta 2016-2019	Recuperar X hectares de pastagens degradadas
Regionalização da Meta	Total
Norte	XXX
Nordeste	XXX
Centro-Oeste	XXX
Sudeste	XXX
Sul	XXX

Meta 2016-2019	Ampliar o uso de tecnologias para tratamento de X metros cúbicos de dejetos animais
Regionalização da Meta	Total
Norte	XXX
Nordeste	XXX
Centro-Oeste	XXX
Sudeste	XXX
Sul	XXX

Iniciativas

- Concessão de crédito à Agricultura de Baixa Emissão de Carbono.
- Mapeamento de áreas de pastagens degradadas e/ou com baixo potencial produtivo, por Estado.
- Mapeamento de áreas prioritárias para implantação de sistemas produtivos sustentáveis.
- Criação e Implementação do Sistema de Informação do Plano Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC).
- Elaboração de planos estaduais de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono.
- Implantação de Laboratório Virtual Multi-institucional para monitoramento, reporte e verificação - MRV.
- Implantação de Unidades de Teste e Demonstração ou de Referência Tecnológica (UTD ou URT) em sistemas agropecuários de produção sustentável.



Sergio Amaral / MDS
Local: São José dos Campos-SP

Ministério do
Planejamento

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA